

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa , - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL Nº 1/2024 CAE-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Baturité, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o **2º aditivo** ao Edital de Auxílio Estudantil Nº No 1/2024 CAE-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, no que se refere aos itens listados abaixo:

1. No item **"3. Da disponibilidade dos recursos",** onde lê-se:

Será publicado aditivo a este Edital, após definição da disponibilidade orçamentária do Campus Baturité para atender ao Programa de Auxílios aos Estudantes.

Agora, lê-se:

3.1 Após reunião realizada no dia 22 de julho de 2024 com a Direção Geral, Coordenação de Assuntos Estudantis e Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do campus Baturité, ficou definido os seguintes valores para pagamento de auxílio moradia e transporte referente aos meses de março a dezembro de 2024:

MORADIA TRANSPORTE

VALOR		
	R\$ 40.000,00	R\$ 85.657,25

No item "4. Dos auxílios e vagas disponíveis", onde lê-se:

- 4.4 O atendimento das solicitações em lista de espera poderá ocorrer de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus Baturité, até 31 de agosto de 2024;
- 4.6 Após 31 de agosto de 2024, as solicitações em lista de espera serão invalidadas, devendo o/a estudante se inscrever em processos seletivos posteriores, caso deseje concorrer aos auxílios.

Agora, lê-se:

- 4.4 O atendimento das solicitações em lista de espera poderá ocorrer de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus Baturité, **até 30 de setembro de 2024**:
- 4.6 Após 30 de setembro de 2024, as solicitações em lista de espera serão invalidadas, devendo o/a estudante se inscrever em processos seletivos posteriores, caso deseje concorrer aos auxílios.
- No item, "4. Dos auxílios e vagas disponíveis", será incluído o seguinte subitem
- 4.7. Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, de acordo com a seguinte distribuição:

AUXÍLIO	RECURSO DESTINADO	VALOR DO AUXÍLIO (por estudante)	N° DE VAGAS
Moradia	R\$ 40.000,00	R\$ 200,00	20
Transporte	R\$ 85.657,25	Até R\$ 398,95 (teto - conforme gastos do estudante)	Tendo em vista que o valor do auxílio transporte varia conforme o gasto de cada estudante, o número de vagas estará condicionado à disponibilidade orçamentária para este auxílio.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Eusebio dos Santos**, **Assistente Social**, em 24/07/2024, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wodson Vieira Alves**, **Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 24/07/2024, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro**, **Diretor Geral do Campus Baturité Substituto**, em 24/07/2024, às 12:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 6304259 e o código CRC AA7DDFEE.

23484.000515/2024-03 6304259v3